



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## EDITAL Nº 026/2026-PROFURG

O Prof. Dr. Luciano de Andrade, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-Modalidade Mestrado Profissional, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais....

- Considerando disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência.

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º-** A abertura de processo seletivo para credenciamento de docentes para atuação na seguinte disciplina:

- 1) Prospecção tecnológica, patentes e registro de software em saúde. Carga horária: 30 h/a - 2 créditos.

**Art. 2º- Do objetivo:**

Selecionar docentes com experiência prática comprovada, capacidade de inovação e histórico de atuação aplicada, alinhados à natureza profissional do curso, visando garantir:

- Oferta de disciplinas com forte componente prático.
- Orientação efetiva de produtos técnicos/tecnológicos.
- Impacto real nos serviços de saúde.

**Art. 3º- Dos requisitos mínimos (eliminatórios):**

- 1) Titulação mínima de Doutor.
- 2) Poderão candidatar-se ao credenciamento, docentes vinculados à UEM ou a outras instituições de ensino, pesquisa, serviços de saúde ou órgãos gestores.

O credenciamento de externos a Universidade Estadual de Maringá não estabelece vínculo empregatício com a UEM, caracterizando-se como colaboração acadêmica no âmbito do programa. Quando houver vínculo com outra instituição, o candidato deverá apresentar anuência formal da instituição de origem autorizando sua participação.

- 3) Os docentes credenciados poderão atuar na categoria de docente colaborador ou equivalente, conforme normas institucionais e da CAPES.
- 4) Disponibilidade para:
  - Ministrando a disciplina.
  - Orientando discentes.
  - Participando das atividades do programa.



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## Art. 4º- Perfil específico da disciplina:

### 1) Prospecção tecnológica, patentes e registro de software em saúde.

Deverá comprovar experiência em pelo menos um dos itens abaixo:

- Depósito de patente OU registro de software no INPI.
- Participação em Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), incubadora ou parque tecnológico.
- Experiência em orientação de produtos tecnológicos.

A comprovação poderá ser realizada por meio de:

- Certidão de depósito INPI.
- Registro de software.
- Relatórios técnicos ou contratos.

## Art. 5º- Das inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 06 a 10 de abril de 2026, mediante envio de:

- 1) Ficha de Solicitação de inscrição-Credenciamento docente, disponível no anexo I deste Edital.
- 2) Currículo Lattes atualizado.
- 3) Carta de intenção (máximo 4 páginas), contendo:

- Disciplina pretendida.

O candidato deverá apresentar proposta de programa da disciplina contendo obrigatoriamente: identificação da disciplina, ementa, objetivos, conteúdo programático (teórico e prático), metodologia de ensino, produto técnico esperado, forma de avaliação e referências básicas e complementares, conforme modelo institucional do programa.

- Experiência prática.

Descrição objetiva das experiências diretamente relacionadas à disciplina pretendida, destacando atividades executadas, produtos gerados e impacto no serviço.

- Proposta de atuação.

Descrever como pretende contribuir com o programa, incluindo:

- Tipo de produto técnico que orientará.
- Possíveis parcerias com serviços de saúde.

- 4) Documentos comprobatórios exigidos para o currículo.

**OBS.: A documentação digitalizada, EM UM ÚNICO ARQUIVO, em PDF, deve ser encaminhada por e-mail para:**

**sec-profurg@uem.br até data máxima de 10 de abril de 2026 até às 23:59h.**

- 5) A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato.



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência



## Art. 6º- Das etapas da seleção:

### Etapa 1: Análise documental (eliminatória e classificatória)

Critérios:

Dimensão	Pontuação
Experiência prática na área da Disciplina.....	40
Produtos técnicos/tecnológicos .....	30
Produção acadêmica .....	10
Atuação formativa .....	10
Parcerias e articulação .....	10
<b>TOTAL .....</b>	<b>100</b>

Nota mínima para classificação: 70 pontos.

### Etapa 2: Entrevista técnica (classificatória) - 15/04/2026.

Cronograma com horários será encaminhado pelo e-mail informado.

Duração: 15 minutos.

Serão avaliados:

- Clareza na experiência prática.
- Proposta de disciplina aplicada.
- Compromisso com orientação.
- Capacidade de entrega.

A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar, caso necessário.

## Art. 7º- Do resultado:

A classificação final será composta por:

- Nota da análise documental (70%).
- Nota da entrevista (30%).

**O resultado será publicado na data de 17 de abril de 2026 por contato através do e-mail informado.**

## Art. 8º- Termo de Compromisso:

Os docentes selecionados deverão assinar Termo de Compromisso prevendo:

- Oferta da disciplina conforme PPC.
- Participação em bancas.
- Produção técnica anual.
- Docentes sem vínculo funcional com a UEM deverão utilizar a afiliação institucional ao programa exclusivamente em atividades acadêmicas a ele vinculadas.



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência

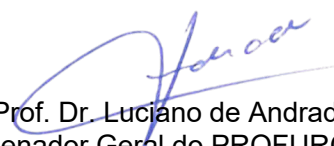


- Produtos técnicos e tecnológicos desenvolvidos no âmbito do programa deverão observar as normas institucionais de propriedade intelectual e inovação da UEM, bem como a legislação vigente e eventuais acordos de cooperação institucional.
- É vedada a utilização das atividades do programa para promoção comercial direta de produtos ou serviços.
- O uso de dados institucionais deverá observar a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como as normas éticas e institucionais aplicáveis, garantindo confidencialidade, anonimização e segurança das informações.
- Para candidatos externos a UEM, a aprovação no presente edital não gera vínculo empregatício, estatutário ou contratual de qualquer natureza com a Universidade Estadual de Maringá (UEM), não implicando direito a remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários ou quaisquer outros benefícios, salvo aqueles expressamente previstos neste instrumento ou em termo específico de cooperação.

## Art. 9º- Disposições finais:

- O processo visa garantir qualidade, compromisso e aderência ao perfil profissional do programa.
- O credenciamento observará a composição do corpo docente entre as categorias de permanentes e colaboradores, conforme normas institucionais da UEM e diretrizes da CAPES, preservando a sustentabilidade acadêmica do programa.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Conselho.

Maringá, 02 de abril de 2026.

  
Prof. Dr. Luciano de Andrade  
Coordenador Geral do PROFURG/UEM



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia  
e Inovação em Urgência e Emergência*



**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
**CRENCIAMENTO DOCENTE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho  
por meio deste, solicitar a inscrição para credenciamento como  
docente no Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e  
Inovação em Urgência e Emergência, conforme Edital nº 026/2026-  
PROFURG.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Candidato(a)*